



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo
- 2) Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 3) Diário Eletrônico;
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº **3596/2022**, da Concorrência Pública nº 03/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE** em razão do menor preço global ofertado para o objeto da licitação e em razão do cumprimento a todos os itens do Edital, CLASSIFICAR, as empresas: **1ª Classificada: H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.262.722/0001-82, com o valor de R\$5.636.554,49 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); 2ª Classificada: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, CNPJ 43.507.235/0001-87 com o valor de R\$ 5.984.729,24 (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); 3ª Classificada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, CNPJ 56.838.949/0001-10 com o valor de R\$ 6.472.674,26 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos); 4ª Classificada: CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 55.996.615/0001-01 com o valor de R\$6.987.073,82 (seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e oitenta e dois centavos), RESOLVE ainda, por unanimidade, DECLARAR COMO MELHOR CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, a empresa **H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.262.722/0001-82, com o valor de R\$5.636.554,49 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, nº. 8.666/1993, e alterações posteriores**

São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2022.

Vladimir Guirado Candido
Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação- COJUP I